



1. Responsável Técnico

ARIEL ANDRE MASSON

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513065131

Registro: 126637-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAI AMAVI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbuia

Endereço: Avenida Bernardino de Andrade

Complemento:

Cidade: IMBUIA

Valor: R\$ 50,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93

Nº: 86

CEP: 88440-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Imbuia

Endereço: Rua Cecílio da Silva

Complemento:

Cidade: IMBUIA

Data de Início: 28/05/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 28/05/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.632/0001-93

Nº: sn

CEP: 88440-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Rede de Águas Pluviais		265,00	Metro(s)
Sinalização Viária Vertical		40,00	Unidade(s)
Pavimentação em Lajotas		1.192,97	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		15,14	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e reaterro dos passeios da Cecílio da Silva-Trecho 01 Extensão de 140,00m

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA VI - 14

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 28/05/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 27/06/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IMBUIA - SC, 28 de Maio de 2024

ARIEL ANDRE MASSON
084.861.739-81